





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

	ORGÃO DEMANDANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.421.097/0001-22
	OBJETO Aquisição de um veículo do tipo VAN com capacidade mínima de 11 lugares, para transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO.
	RESPONSÁVEL PELA DEMANDA Yatha Anderson Pereira Maciel – Secretário Municipal de Saúde Contato: (63) 3456-1576 saude@augustinopolis.to.gov.br
	ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL O objeto da contratação não está contemplado do plano anual de contratações da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO, haja vista que não foi realizado o PCA.
	FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente demanda se justifica pela necessidade de transportar pacientes do município de Augustinópolis para unidades de referência localizadas em cidades da região, como Imperatriz/MA e Araguaína/TO. Esses pacientes são encaminhados pela Secretarias Municipal de Saúde para tratamento fora do domicílio, visando garantir o acesso a serviços médicos especializados que não estão disponíveis localmente.

O objetivo é garantir o deslocamento seguro e confortável dos pacientes, principalmente aqueles que necessitam de transporte para tratamentos contínuos, como consultas especializadas, exames de média e alta complexidade, e internações fora do município.



2 - REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

1. **Conformidade com as normas:** O veículo deve estar em conformidade com as normas vigentes de transporte, incluindo a presença de dispositivos de segurança, como cintos de segurança em todos os assentos, ar-condicionado para conforto térmico, e acessibilidade para pacientes com mobilidade reduzida.
2. **Prazos de entrega:** A empresa deve cumprir rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos, garantindo a disponibilidade do veículo de forma oportuna;
3. **Custos do fornecimento:** Todos os custos relacionados ao fornecimento incluindo transporte, e qualquer outra despesa associada à entrega, devem ser integralmente custeados pela empresa fornecedora.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida envolve contratação de empresa visando o fornecimento de um veículo do tipo VAN com capacidade mínima de 11 lugares, para transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO, por meio de um processo de pregão, devido a natureza dos bens e serviços envolvidos, que se enquadram como comuns, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

4 - DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:

Trata-se de fornecimento de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

Justificadamente, portanto, recomendamos realizar a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a contratação poderá envolver a análise e aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Será realizado um levantamento dos preços praticados pelos fornecedores locais;



2. **Pesquisa no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa de preços no mercado local, será realizada uma consulta no sistema Fonte de Preços, que oferece referências de preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país. Isso fornecerá dados complementares que ajudarão na análise comparativa dos preços e na elaboração do termo de referência.
3. **Elaboração da média de preços:** Com os dados coletados, será feita uma análise para identificar os preços médios praticados. Isso envolverá calcular a média dos preços encontrados, descartando valores atípicos que possam distorcer o resultado final.

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VEÍCULO VAN – CAPACIDADE MÍNIMA DE 11 LUGARES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO QUILOMETRO, TIPO FURGÃO VAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES 10 + 1 LUGARES, SENDO 10 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2024/2024, OU SUPERIOR. Cor Branca; Motorização diesel com a tecnologia de no mínimo 120 CV de potência, tipo de combustível diesel S10, câmbio manual de no mínimo 6 marchas frente e uma ré, direção hidráulica e/ou elétrica, freios ABS a discos com no mínimo 2 discos ventilados, aro mínimo R16, capacidade do tanque mínima de 50 litros, capacidade mínima de carga 1.500 kg; Tacógrafo; Airbag motorista e passageiro, controle eletrônico de estabilidade, Assistente de Partida em Rampa. Ar-condicionado dianteiro e no compartimento de passageiro, travas elétricas, volante com regulagem de altura; Luz no compartimento de passageiro; Porta lateral corrediça; Portas traseiras com abertura; Piloto automático; Limitador de velocidade; Vidros dianteiros elétricos; Farol de neblina incorporado no para choque; Radio original de fábrica com dispositivo de áudio Bluetooth USB; Vidros laterais e traseiros; isolamento térmico e acústico no compartimento de passageiros; Revestimento das laterais, teto e caixa de rodas em ABS; Piso nivelado em MDF cru com 09mm de espessura com aplicação de manta vinílica inteiriça sem emendas; Jogo de bancos reclináveis nas 02 primeiras fileiras e a última fileira com bancos fixos, cintos de segurança de 03 pontas; Extintor de incêndio de 04 kg	UND	01	R\$212.647,50	R\$212.647,50



com suporte; 04 martelinhos de segurança; Faixas refletivas conforme resolução 416/CONTRAN.				
---	--	--	--	--

O valor total estimado da contratação é **R\$212.647,50 (duzentos e doze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

O valor total considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas, colhidas no site fonte de preços.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação não deverá ser parcelada, considerando que o objeto da compra é a aquisição de um único veículo com especificações bem definidas. O parcelamento poderia comprometer a qualidade e a eficiência da solução escolhida, além de dificultar o processo de aquisição.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Melhoria na qualidade do transporte dos pacientes, garantindo segurança e conforto;
2. Redução de custos com manutenção de veículos antigos;
3. Aumento da capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;
4. Conformidade com as normas de transporte sanitário, proporcionando um serviço mais humanizado.

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparação de um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do objeto, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros;
2. **Elaboração do Edital:** Elaboração um edital detalhado que descreva claramente as especificações técnicas do item, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;
3. **Publicação do Edital:** Publicação do edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e que tenham autorização para representar as empresas concorrentes;



5. **Realização do Pregão:** Condução do pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato de locação;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicação do objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebração do contrato/ata de registro de preços com as empresas vencedoras, estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais por parte da empresa vencedora.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. **Impacto: Emissão de Poluentes:** Veículos automotivos são fontes de emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), óxidos de nitrogênio (NO_x), e material particulado (PM).
 - 1.1 Medidas Mitigadoras: priorizada a aquisição de um veículo com tecnologia de baixo consumo de combustível e menores emissões de poluentes, preferencialmente com certificação ambiental que atenda ou supere as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
2. **Impacto: Geração de Resíduos:** A operação do veículo gerará resíduos, como pneus, baterias, e óleos lubrificantes, que podem causar contaminação do solo e da água se descartados de maneira inadequada.



2.1 Medidas Mitigadoras: O gerenciamento correto dos resíduos será assegurado, com a adoção de práticas de descarte ambientalmente adequadas e o encaminhamento desses materiais para reciclagem ou tratamento especializado.

12 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que aquisição de um veículo do tipo VAN com capacidade mínima de 11 lugares, para transporte de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, com as especificações constantes no "item 6" deste estudo, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante disso, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Augustinópolis – TO, 14 de agosto de 2024.

13 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Secretário Municipal de Saúde

MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA
Responsável pelo setor de compras

BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA
Assessora Executiva P:IV